



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.136, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.800,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.002 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 5.800,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 5.800,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.002 – FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM.

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.800,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

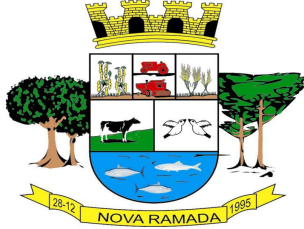
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 – Institu.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 5.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração